

INDICAÇÃO Nº 060/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando as melhorias no **CEMEI Dona Matilde**, concerto do passeio em frente ao CEMEI e estudo para alteração de sentido único na Rua Elza Talevi em frente ao mencionado.

JUSTIFICATIVA

As solicitações ora mencionadas dizem respeito a revitalização e ampliação do CEMEI Dona Matilde, o mesmo se encontra sem reforma a anos possuindo inúmeras goteiras, infiltrações, portas sem estrutura e rachaduras nos banheiros. Além disso, se faz necessário a ampliação do mesmo, pois existe a demanda de crianças e a falta de estrutura para sala de professores onde possam ter seu momento de descanso.

Outra demanda necessária é o concerto do passeio em frente ao CEMEI que tem ocasionado quedas de crianças e pessoas que por ali passam, além disso se faz o pedido de estudo para alteração de Sentido Único da Rua Elza Talevi, em frente ao CEMEI, haja vista que nos horários de fluxo causa muitos transtornos de carros o que pode resultar em acidentes, nesse estudo se faz necessário também pensar no emplacamento além de local exclusivo para estacionamento de caminhões de descarga.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 25 de março de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador